ANEXO III - TERMO DE ANUÊNCIA - ATUAÇÃO SEM A UTILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO TERMO DE ANUÊNCIA

ATUAÇÃO SEM A UTILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

Nos termos do item 6.8.4 da Chamada FAPEMIG 14/2022 – CONCESSÃO DE BOLSAS PARA UNIDADES CREDENCIADAS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL (EMBRAPII), a Proponente poderá indicar uma Fundação de Apoio para gerenciamento dos recursos aprovados, a qual deverá observar os termos de cadastro previstos na Portaria PRE n. 01/2021, porém, a Proponente **<<NOME da Proponente/Instituição Sede da Unidade Embrapii>>**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) representante legal, **<<NOME DO REPRESENTANTEL LEGAL>>**, inscrito(a) no CPF sob o n. **<<CPF REPRESENTANTE LEGAL>>**, DECLARA que está habilitada para operacionalizar o gerenciamento administrativo, jurídico e financeiro dos recursos aprovados, sem a utilização de uma Fundação de Apoio, inclusive com a responsabilidade solidária pela Prestação de Contas Técnica/Financeira.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Nome do Representante Legal Nome da Instituição Proponente

(Assinatura manuscrita e carimbo ou Assinatura Eletrônica)